



 <p><b>EBC</b> EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO</p>	<p><b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 736</b></p>	<p><b>FOLHA:</b>  01/01</p>
<p><b>LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES</b></p>		<p><b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b>  18/08/2023</p>

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I do art. 60 e XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

**CONSIDERANDO**

- o Processo nº 53400-002000/2023-01-e; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças – NOR 305.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à empregada LUDMILLA YARA FERREIRA DE SOUZA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13000, pelo período de 18/08/2023 a 17/08/2024.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

**Assinado eletronicamente**

**JEANSLEY LIMA**  
Diretor-Geral